

NBR-17.037/2023 passa a regulamentar atividades no setor de Qualidade do Ar Interior e PMOC



Qualidade do ar interior e PMOC

NBR-17.037 passa a regulamentar atividades no setor



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

A nova norma técnica da ABNT, NBR-17.037/2023 – Qualidade do Ar Interior em ambientes não residenciais climatizados

artificialmente – padrões referenciais, substitui agora a resolução nº 09 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, revogada em julho, que versava sobre “Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente de Uso Público e Coletivo”. A NBR 17.037 passa a regulamentar as atividades no setor, tornando os parâmetros e itens de controle mais atuais e conforme o desenvolvimento da engenharia de QAI a nível mundial. [Lembrando que NBR pode ser obtida gratuitamente através do portal do CREA-SC no CREANET profissional](#), por meio do [convênio com a ABNT](#), que dá acesso ilimitado a todas as normas atualizadas em tempo real.

O CREA-SC está sendo representado pelo Eng. Mec. Osny do Amaral Filho nos programas de Qualidade do Ar Interior e PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle dos sistemas de climatização, no PNQAI – Plano Nacional da Qualidade do Ar Interior (onde é o vice-presidente na atual gestão) e na CTQAI – Comissão Temática Qualidade do Ar Interior do CONFEA.

“Essa informação é importante para todos os engenheiros mecânicos e as demais especialidades que trabalham com projetos de climatização, ar-condicionado, renovação de ar e PMOC”, lembra Osny, que coordenou a implementação do Plano de Qualidade do Ar Interior no Crea-SC, referência em todo país.

Saiba mais sobre o assunto [acessando o ofício do PNQAI](#).